



**PORTARIA Nº 538/2020**

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público nº 01/2016, homologado em 28/06/2016 e prorrogado até 28/06/2020;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 013/2020 da Diretora do Departamento de Educação e Cultura solicitando a contratação de Inspetor de Alunos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Sr. **LUCAS SILVA THOMAZ**, portador (a) do RG. 10.724.055, CPF. 009.752.128-00 e PIS/PASEP nº 190.62620.20-8, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação aplicável e conforme Lei Complementar nº 02/2006, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2016, com 73,33 pontos, tendo obtido a 9ª classificação.

**Artigo 2º** - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.  
Nazaré Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

**LUCAS SILVA THOMAZ**  
RG. 10.724.055

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)